



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 | Ano V | Edição nº 1043B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.454, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.760,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 22.760,00** (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais) por possível excesso de arrecadação no exercício de 2024, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las, se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2065	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.0014		22.760,00
TOTAL									0,00	22.760,00

Art. 2º, Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Agosto de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.08.16 12:30:32 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesesseis Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.08.16 12:30:59 -03'00'

**LEI Nº 3.455, DE 16 DE AGOSTO DE 2024****“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	N.º	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GNP	Destinação Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
6	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	120.000,00	
11	01.01.00	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		120.000,00
TOTAL									120.000,00	120.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA - Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Agosto de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesesseis Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0118, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 228/2022, QUE DEU NOVA FORMAÇÃO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.325 DE 12 DE ABRIL DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº 3.125, DE 31 DE MARÇO DE 2021.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 3.125 de 31 março de 2021, concernente à composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério- FUNDEB; Considerando a vigência da Portaria Municipal nº 228, de 26 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 037/2024; Considerando desligamento de conselheira do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, representante suplente do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o tópico 1, “SUPLENTE”, do artigo 1º da Portaria Municipal nº 228/2022, conforme segue, em substituição à conselheira anteriormente nomeada (Sra. Cássia Ieno Pereira):

“Art. 1º...

SUPLENTE

1. Monise Faustino de Souza – RG: 47.063.015-2 – Representante do Poder Executivo Municipal”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicações, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Agosto de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Nove Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO